



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO ao

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 092/25

O Vereador **Rodrigo de Melo Kriguer**, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que institui a Política de Atendimento Humanizado "Acolhe Mulher" e dispõe sobre o direito de opção por atendimento realizado por profissionais de saúde do sexo feminino às mulheres vítimas de violência no âmbito da rede pública municipal de saúde.

O texto apresentado no Art. 5º terá correção, e será reescrito acatando **Parecer Jurídico nº 69/2025-GNP**.

Onde se lê:

Art. 5º O Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, promoverá a capacitação contínua de todos os profissionais de saúde, independentemente do gênero, para o atendimento humanizado e qualificado às vítimas de violência, com foco em:

- I - acolhimento sem julgamentos e com escuta ativa;
- II - compreensão dos aspectos psicológicos e do trauma associado à violência; e
- III - protocolos de atendimento e encaminhamento para a rede de proteção à mulher.

Leia-se:

“Art. 5º Fica a critério Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, promover a capacitação contínua de todos os profissionais de saúde, independentemente do gênero, para o atendimento humanizado e qualificado às vítimas de violência, com foco em:



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

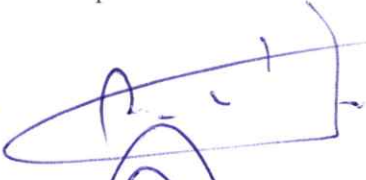
ESTADO DE SÃO PAULO

Votorantim, 22 de setembro de 2025.


FERNANDO RIBEIRO FERNANDES

Relator

A Comissão de **REDAÇÃO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.


LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Presidente


LUCIANO SANTOS DA COSTA

Membro